



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PROJETO DE LEI Nº /2026

Visa denominar a Rua 17 do Loteamento Jardim Marília II de Sueli Aparecida de Lima Zan e revoga a Lei nº 6.324, de 11 de abril de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Sueli Aparecida de Lima Zan** a Rua 17 do Loteamento Jardim Marília II, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.324, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **SUELI APARECIDA DE LIMA ZAN** a Rua 17 do Loteamento Jardim Marília II, neste Município.

A Sra. Sueli Zan, nascida e criada em Pirassununga, deixou um legado de amor, dedicação e fé que ecoa nos corações daqueles que a conheceram e foram tocados por sua presença.

Sua vida foi marcada por valores sólidos de família e trabalho árduo. Ao lado de seu esposo, Renaldo, desempenhou com amor e dedicação o papel de mãe, buscando sempre oferecer uma vida digna e confortável aos seus filhos, Fabiana e Fábio.

Católica devota de Nossa Senhora Aparecida, encontrava conforto em sua fé e frequentemente dirigia-se à Basílica para prestar culto e receber a bênção divina. Infelizmente, em uma fatídica tarde de março, sua vida foi tragicamente ceifada em um acidente na estrada que liga Santa Cruz das Palmeiras a Pirassununga.

O impacto de sua partida foi sentido não apenas por sua família, mas por toda a comunidade, que reconhecia sua bondade e sua presença acolhedora. A necessidade de melhorias na segurança viária, inclusive já mencionada em tribuna por parlamentar desta Casa, reforça a importância de atenção permanente à preservação da vida.

É justo e merecido que seu nome seja eternizado em uma via pública de nossa cidade, como lembrança constante de sua trajetória e do amor que compartilhou com todos ao seu redor.

Que a Rua Sueli Aparecida de Lima Zan seja símbolo de inspiração e reflexão sobre os valores que ela representava: amor, família e fé.

Assim, proponho a denominação de **SUELI APARECIDA DE LIMA ZAN** à Rua 17 do Loteamento Jardim Marília II, neste Município.

Pirassununga, 03 de março de 2026.

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HA298T4YT5CR11MG>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HA29-8T4Y-T5CR-11MG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 23/2026 - PROTOCOLO: 1096/2026 - 03/03/2026 - 14:29 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: HA29-8T4Y-T5CR-11MG